

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA ELEITA

Pelo presente Edital, faço saber aos que dele virem ou tomarem conhecimento, que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Agroindústrias de Fabricação de Alcool Carbonante, Anírio e Gel, Açúcar, Biocombustíveis em geral, assim compreendidos: Trabalhadores nas Indústrias de Etanol, Biodiesel, Lubrificantes, Biofabricados, Derivados e Subprodutos dos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, em conformidade às determinações legais e estatutárias, elegeu a sua nova Diretoria na data de 26 de setembro de 2021, para o mandato de 31/10/2021 a 31/10/2026, cujo o resultado foi o seguinte: CHAPA ÚNICA, com a seguinte composição: Diretoria Efetiva: Pedro Luiz Vicznevski - Presidente; João Rodrigues da Cruz - Vice - Presidente; José Lino da Silva Filho - Secretário Geral; Luiz Gonzaga Soares Maciel Vicznevski - Tesoureiro. Suplentes: João Rodrigues da Cruz; Francisco de Assis Pereira e Vilmore Batista da Costa. Conselho Fiscal Efetivo: José Alves Gomes; José Fernandes de Carvalho e Moacir de Medeiros Gomes. Suplentes: Francisco de Assis Pereira e Vilmore Batista da Costa. Delegados Representantes Junto a Federação: Titular: Luiz Gonzaga Soares Maciel Vicznevski e Suplente: José Fernandes de Carvalho, assim sendo, a Chapa Única foi proclamada ELEITA. Maurilândia/GO, 27 de setembro de 2021. Francisco de Assis Pereira - Presidente.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO LUIZ DE SOUZA RIBEIRO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. BRUNO LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 012.578.991-20 devedor fiduciante do imóvel alienado, Loja nº 75, Lote nº 7, Rua das Figueiras, Águas Claras, Distrito Federal, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pelo credor, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo os critérios conferidos pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do BRASCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R12 na matrícula nº 287.246 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 17/09/2021, corresponde a R\$ 216.604,38 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.268,10 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos), totalizando a importância de R\$ 218.872,48 (duzentos e dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado no QS 011, RUA 210, Lote 04, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2021, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 14 de outubro de 2021. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Antecipadamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUAPANCA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ 10.736.214/0001-84, com sede em Cristalina-GO, conforme documentos contidos nos autos do prenotação nº 236.487, por este edital INTIMA/NOTIFICA o (a) (s) senhor (a) (as) (es) FARIS SALEH AHMAD, titular do CPF/MF nº 065.978.931-07, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta capital, e como interveniente garantidor; ADVANCE CONSTRUÇÃO REFORMAS E ACABAMENTO - EIRELI, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 28.039.597/0001-05, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de R\$14.126,41 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel constituído pelo (a) Sala nº 104, situado no 1º pavimento, edificada no Lote nº 575, Tipo Comércio, Setor Avenida Central, do Núcleo Bandeirante, desta capital, objeto da matrícula nº 94.052. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 27 de setembro de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

AGE Nº 007/2021

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários, de Veículos Leves Sobre Trilhos e Pneus e Também Urbanos Coletivos de Passageiros Sobre Trilhos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e estatutárias, CONVOCA todos os Trabalhadores para participarem da AGE, que se realizará no dia 1 de outubro de 2021, às 20:00, na Sede do SindMetrd-DF, Águas Claras, Brasília - DF, em 1ª convocação com o quórum estatutário, ou às 20:30, em 2ª convocação, com qualquer número de Trabalhadores presentes, na modalidade "virtual" via plataforma/aplicativo "Zoom" que será disponibilizado posteriormente no site: www.sindmetrd.org.br, conforme previsto no artigo 8º, inciso I da Constituição Federal c/c os Estatutos do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Informes gerais;
- Julgamento do Recurso contra a Impugnação de Renata Campos Strafacci;
- Julgamento do Recurso contra a Impugnação de Hugo Leonardo Lopes da Silva.

Hugo Leonardo Lopes da Silva
Secretaria de Relação Sindical

Defensoria Pública
do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Licitação



AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos ativos de rede do tipo Switch LAN, incluindo transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 78.931.474/0004-97, com o valor de R\$ 934.878,20 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00008173/2020-14.

CINTHIA MARIA DOMINGUES S. OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a publicação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 05/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos ativos de rede do tipo Switch LAN, incluindo transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa: REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 78.931.474/0004-97, com o valor de R\$ 934.878,20 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00008173/2020-14.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

Subsecretário de Administração Geral

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 362 /2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar: OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO e outros, em sistema de registro de preços, para atender à demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00410084/2020-24. Total de 25 itens (ampla concorrência com data exclusiva às ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 2.884.040,8857. Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2021. Abertura das Propostas: 08/10/2021, às 09h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

Secretaria de Estado de Trabalho
do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Licitações



AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - UASG 926210

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIO LTDA, CNPJ nº 01.646.611/0001-74 para o item 01, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos, acolhida e aprovada pela Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta. Comunica ainda, O RESULTADO DE JULGAMENTO do referido Pregão, onde a empresa NATURAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 27.050.836/0001-57, sagrou-se vencedora do Item 01, no valor total de R\$ 2.524.500,00 e do item 02, no valor total de R\$ 841.500,00. Totalizando o valor do certame em R\$ 3.366.000,00. Processo nº: 04012-00002070/2021-20. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou por meio do e-mail: dilic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021

EUYNDHER SANTOS DE MORAIS
Pregoeiro

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana
do Distrito Federal



AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 38/2021 para a atividade de Recuperação Ambiental de Área Degradada da Usina de Incineração de Lixo Especial - UILE (desativada) e da Usina Central de Tratamento de Lixo de Ceilândia - UCLT do Setor P SUL em Ceilândia, no SETOR P SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, RA IX, processo nº (00391-00020297/2017-93).

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Indústria e Comércio de Água Mineral, na Fazenda Água Quente, Zona Rural, Santa Maria/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo: 00391-00009964/2021-63. Pablo Crispim Loureiro, Diretor Gerente.

SINDUSCON-DF

PROJETO INTEGRIDADE SINDUSCON-DF DEBATE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRESCIMENTO ORDENADO



O projeto Integridade SINDUSCON-DF estreou na última terça-feira (21). O encontro contou com a presença do presidente do SINDUSCON-DF, Dionyzio Klavdianos; do professor associado do Instituto de Ciência Política da UnB, Lucio Rennó; e do diretor imobiliário da Codhab, Marcus Palomo, como convidados.

Dionyzio Klavdianos destacou que o debate sobre ocupações irregulares tem sido recorrente nas reuniões de diretoria do SINDUSCON-DF. Em busca de soluções, o sindicato está promovendo debates e pretende apresentar ao governo propostas de ações efetivas para sanar o problema.

Marcus Palomo ressaltou que a questão é um

problema histórico. "Brasília é uma cidade que nasceu a partir de uma desapropriação de terras, que se tornam muito caras. E as pessoas começam a ocupar espaços públicos ou particulares de modo irregular", descreveu.

Lucio Rennó relatou que é preciso buscar alternativas para ocupações legais. "Regularização fundiária é necessária quando já existe o fato consumado, pública ou privada, e ela faz com que o Estado se coloque na situação de encontrar mecanismos para regularizar a situação", explicou.

O vídeo do debate na íntegra está disponível no canal do YouTube do SINDUSCON-DF.

Helena Peres

Presidente do Conselho de Ética do SINDUSCON-DF

(61) 3224-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal